



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5609-A

Substitui integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, para a gestão 2019/2023.

Proc. nº 5620/96

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 5620/96,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar, de que tratam as Leis nºs 395-A, de 29 de maio de 1996, 886-A, de 16 de agosto de 2000, 904-A, de 11 de outubro de 2000, e 2536-A, de 10 de dezembro de 2010:

I - representantes do Poder Executivo:

- titular: Stella Aparecida Costa da Silva Danielli - CPF nº 197.544.738-70, em substituição a Ireni Souza de Oliveira.
- suplente: Ana Lúcia dos Santos Pereira - CPF nº 257.955.738-50, em substituição a Marly Ferreira Martins.

II - representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

- titular: Maria Regina Araújo Travassos - CPF nº 062.168.578-00, em substituição a Adriana Andrade Bispo dos Santos.
- suplente: Fabiana Aparecida de Souza Cota - CPF nº 258.570.948-52, em substituição a Angélica Maria Nascimento Martins Leite.
- titular: Fabiana Meira Sanches - CPF nº 284.982.318-09, em substituição Cristiane Fátima da Silva Soares.

PUBLICADO EM 23/07/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5609-A

fl. 02

- suplente: Raquel Garcia Magalhães Bioni - CPF nº 279.589.018-60, em substituição Ângela Ribeiro Neves.

III - Representantes dos pais de alunos:

- suplente: Iara Tanikawa Lopes — CPF nº 378.470.988-57, em substituição a Juliana Marques Ferreira.

- titular: Carolina Maria Virgínia Soares - CPF nº 315.991.738-08, em substituição a Janaina Barbara Jesus Santos.

- suplente: Carla Costa de Resende Prieto - CPF nº 300.885.028-20, em substituição a Beatriz Lemos Gouvêa.

IV - representantes da sociedade civil:

- titular: Luiza da Silva Costa — CPF nº 077.812.878-43, em substituição a Celeide de Sousa Cardoso.

- suplente: Leonardo Pinto Pinheiro — CPF nº 324.839.978-30, em substituição a Isabel Cristina Figueiredo Lima.

Art. 2º - Ocupará a Vice-Presidência do Conselho de Alimentação Escolar a Sra. Bedita Aparecida Marqueti – CPF nº 172.610.678-06, em substituição a Sra. Luciana de Cássia Mira Antunes – CPF nº 291.641.278-69.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal